



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 487/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2017/II

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha**, para ingresso no primeiro semestre de 2018 (Seleção 2017/II).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha.

1.2. No IF Farroupilha entende-se por:

I. **Reingresso**: Retomada do vínculo de matrícula de estudante que perdeu o vínculo com o IFFar (por abandono ou cancelamento) no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

II. **Transferência Interna**: Transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para:

a) o mesmo curso em outro *Campus*;

b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo *Campus*;

c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro *Campus*;

d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *Campus* ou em outro *Campus* ou em outro polo de EaD.

III. **Transferência Externa**: É a transferência para o IFFar de estudante do mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento de outra Instituição de Ensino.

IV. **Portador de Diploma**: Ingresso de estudante em curso do mesmo nível ou em um nível inferior do que possui diplomação.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos câmpus, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Os contatos dos câmpus estão dispostos no Anexo III deste Edital.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal) diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso escolhido, ou por via postal, através de correspondência registrada, considerando a chegada da documentação no campus no prazo máximo a data de término do período das inscrições conforme cronograma. É obrigatório o envio da documentação por e-mail conforme contatos constantes no Anexo III.

3.2. Os candidatos que realizarem a inscrição via correspondência registrada deverão enviar cópia autenticada dos documentos, uma vez que não terão a possibilidade de apresentar a documentação original para conferência. Além da documentação exigida para comprovação da escolaridade esses candidatos deverão enviar também os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- e) Requerimento de matrícula e autorização de imagem e voz, datados e com assinatura reconhecida em cartório. (formulários constantes no Anexo V).

3.3. Para a realização da inscrição, é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (constante no Anexo IV deste edital) mais a documentação descrita nos itens abaixo para cada uma das modalidades em cópia atual e legível.

- a) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessária a apresentação do Histórico Escolar do (s) semestre/ano (s) concluído(s).
- b) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:
 - b.1) Histórico Escolar;
 - b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.
- c) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:
 - c.1) Carteira de Identidade (cópia do documento);
 - c.2) Cadastro de Pessoa Física (cópia do documento);
 - c.3) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento (conforme CAPES/CNPq), na instituição de origem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- c.4) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;
- c.5) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar;
- c.6) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.

d) Para candidatos interessados em ingresso para **Portador de Diploma**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:

- d.1) Carteira de Identidade (cópia do documento);
- d.2) Cadastro de Pessoa Física (cópia do documento);
- d.3) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes;
- d.4) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;
- d.5) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar;

3.4. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

3.5. Será aceita apenas uma inscrição por *campus* por candidato.

3.6. Toda a documentação **deverá ser entregue em envelope identificado na parte externa, com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido, modalidade de ingresso e turno.**

3.7 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.8. A documentação do candidato classificado será reconduzida para sua matrícula, quando será exigida a apresentação de documento original, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios:

I. Priorização:

- a) Reingresso;
- b) Transferência externa;
- c) Transferência interna;
- d) Portador de diploma.

II. Critérios:

- a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nas disciplinas cursadas;
- d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).

4.2. A seleção dos alunos será realizada no Câmpus, por meio de uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

4.3. Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e submetidos à análise da Comissão de Julgamento.

6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo VI.

6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados devem comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade, e realizar a matrícula junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus conforme cronograma do Anexo I.

7.2. A não realização da matrícula no período estipulado implicará a perda da vaga

7.3 O candidato selecionado que já encaminhou a documentação autenticada em cartório no ato da inscrição, está dispensado do comparecimento à coordenação, a documentação já entregue será reconduzida para a matrícula.

7.4. A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

7.5. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar/entregar:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 8.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.
- 8.3. Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.
- 8.4. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.5. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.
- 8.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.
- 8.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

Santa Maria/RS, 13 de novembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA/PRAZO |
|--|-------------------------|
| Período para Inscrições | 20/11/2017 a 27/11/2017 |
| Publicação da Lista Preliminar de inscritos | 28/11/2017 |
| Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos | Até às 12hs 29/11/2017 |
| Publicação do resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos | 01/12/2017 |
| Publicação do Resultado Preliminar de selecionados as vagas | 04/12/2017 |
| Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados | Até às 12hs 05/12/2017 |
| Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula. | 06/12/2017 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS ALEGRETE

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Técnico em Agropecuária Integrado * | Manhã/Tarde | 10 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Bacharelado em Engenharia Agrícola | Manhã/Tarde | 05 |
| Bacharelado em Zootecnia | Manhã/Tarde | 08 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noite | 04 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 16 |
| Licenciatura em Química | Noite | 14 |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** | Noite | 06 |
| Tecnologia em Agroindústria | Noite | 10 |
| Tecnologia em Produção de Grãos | Noite | 08 |

* Vagas remanescentes destinadas somente à fase de estágio curricular

** 3 vagas para reingresso e 3 vagas para final do curso somente TCC.

CAMPUS JAGUARI

| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
|--|--------------------------|--------------|
| Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza | Pedagogia da Alternância | 20 |
| Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias | Pedagogia da Alternância | 23 |

** Alternância compreende aulas quinzenais nos turnos Manhã/tarde/noite (sextas e sábados)

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|--|-------------------|--------------|
| Técnico em Agropecuária - Subsequente | Diurno - integral | 10 |
| Técnico em Alimentos – Subsequente | Noite | 18 |
| Técnico em Agropecuária – Integrado – 2º ano | Diurno - integral | 05 |
| Técnico em Agropecuária – Integrado – 3º ano | Diurno - integral | 05 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

| | | |
|-------------------------------------|-------|----|
| Bacharelado em Administração | Noite | 10 |
| CST em Gestão do Agronegócio | Noite | 10 |
| CST em Produção de Grãos | Noite | 10 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noite | 10 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 10 |

CAMPUS FREDERICO WESTHALEN

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Técnico em Agropecuária - Subsequente | Noite | 09 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | Noite | 02 |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Noite | 15 |

CAMPUS PANAMBI

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Técnico em Controle Ambiental Subsequente ¹ | - | 05 |
| Técnico em Controle Ambiental Subsequente | Noite | 07 |
| Técnico em Edificações Subsequente | Noite | 08 |
| Técnico em Pós-Colheita Subsequente | Noite | 06 |
| Técnico em Pós Colheita de Grãos Subsequente ² | - | 07 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Tecnólogo em Produção de Grãos | Noite | 06 |
| Tecnólogo em Sistemas para Internet | Noite | 07 |
| Tecnólogo em Sistemas para Internet ² | - | 02 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Manhã | 05 |
| Licenciatura em Química | Noite | 07 |

¹Vagas destinadas a alunos pertencentes a matriz curricular 2015, com pendências apenas no estágio curricular obrigatório.

²Vagas destinadas a alunos com pendência apenas no estágio curricular obrigatório.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS SANTA ROSA

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Curso Técnico em Alimentos Subsequente* | Noite | 10 |
| Curso Técnico em Edificações Subsequente** | Noite | 04 |
| Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente* | Noite | 02 |
| Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente*** | Noite | 05 |
| Curso Técnico em Móveis Subsequente* | Noite | 06 |
| Curso Técnico em Vendas Subsequente*** | Noite | 05 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Manhã | 05 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 04 |

*Vagas destinadas para alunos que ainda não concluíram as disciplinas ou que concluíram todas as disciplinas, faltando apenas o estágio curricular obrigatório para conclusão.

**Vagas destinadas para alunos que ainda não concluíram as disciplinas a partir do 3º semestre ou que concluíram todas as disciplinas, faltando apenas o estágio curricular obrigatório para conclusão.

*** Vagas destinadas para alunos que ainda não concluíram as disciplinas a partir do 3º semestre.

CAMPUS SANTO AUGUSTO

| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Licenciatura em Computação | Noite | 28 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noite | 08 |
| Gestão do Agronegócio | Noite | 12 |
| Tecnologia em Alimentos | Noite | 08 |

CAMPUS SANTO ANGELO

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Técnico em Enfermagem Subsequente | Noite | 01 |
| Técnico em Estética Subsequente | Noite | 05 |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Noite | 02 |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS BORJA

| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Bacharelado em Sistemas de Informação | Noite | 23 |
| Licenciatura em Física | Noite | 34 |
| Licenciatura em Matemática | Noite | 25 |
| Tecnologia em Gestão do Turismo | Noite | 10 |
| Tecnologia em Gastronomia | Tarde | 08 |

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

| CURSOS TÉCNICOS | TURNO | VAGAS |
|---|--------------|--------------|
| Técnico em Agricultura Subsequente | Manhã/Tarde | 07 |
| Técnico em Agricultura Subsequente – Estágio Curricular Obrigatório* | Manhã/Tarde | 30 |
| Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Estágio Curricular Obrigatório* | Manhã/Tarde | 30 |
| Técnico em Zootecnia Subsequente | Manhã/Tarde | 08 |
| Técnico em Zootecnia Subsequente – Estágio Curricular Obrigatório* | Manhã/Tarde | 30 |
| Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado 2º ano | Manhã/Tarde | 02 |
| Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado 3º ano | Manhã/Tarde | 11 |
| Técnico em Informática – Subsequente – turma INFO 40 | Noite | 05 |
| Técnico em Informática – Subsequente - Estágio Curricular Obrigatório* | Manhã/Tarde | 03 |
| Técnico em Alimentos Subsequente | Noite | 15 |
| Técnico em Alimentos Subsequente – Estágio Curricular Obrigatório* | Noite | 10* |
| CURSOS SUPERIORES | TURNO | VAGAS |
| Bacharelado em Administração | Noite | 05 |
| Bacharelado em Agronomia | Manhã/Tarde | 01 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Noite | 10 |
| Licenciatura em Química | Noite | 10 |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Turma ADS 12 | Tarde | 12 |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

| | | |
|--|-------|----|
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – turma ADS 13 | Tarde | 03 |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TCC** | Tarde | 05 |
| Tecnologia em Gestão Pública | Noite | 05 |
| Tecnologia em Gestão Pública – TCC** | Noite | 10 |

* Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa, com pendência apenas no Estágio Curricular Obrigatório.

** Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa, com pendência apenas no TCC.

CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA

| CURSO TÉCNICO | TURNO | VAGAS |
|--|--------------|--------------|
| Técnico em Administração Concomitante - III Semestre | Manhã | 03 |
| Técnico em Administração Concomitante - III Semestre | Tarde | 08 |
| Técnico em Informática para a Internet Concomitante - III Semestre | Manhã | 09 |
| Técnico em Informática para a Internet Concomitante - III Semestre | Tarde | 05 |
| Técnico em Administração Concomitante - V Semestre | Tarde | 05 |
| Técnico em Informática para a Internet Concomitante - V Semestre | Tarde | 07 |
| Técnico em Informática Subsequente - III Semestre | Noite | 05 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

O candidato interessado a uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus que oferece o Curso de seu interesse, conforme os endereços abaixo:

| UNIDADE/CÂMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|---------------------------------------|--|------------------------------------|
| Alegrete | RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS sra.al@iffarroupilha.edu.br | (55) 3421-9600 |
| Frederico Westphalen | BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS sra.fw@iffarroupilha.edu.br | (55) 3744-8900 |
| Jaguari | Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS sra.ja@iffarroupilha.edu.br | (55) 3255-0200 |
| Júlio de Castilhos | RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS sra.jc@iffarroupilha.edu.br | (55) 3271-9500 |
| Panambi | Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS sra.pb@iffarroupilha.edu.br | (55) 3376-8818 |
| Santa Rosa | Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, Santa Rosa / RS sra.sr@iffarroupilha.edu.br | (55) 3511-2591 |
| Santo Augusto | Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS cra.sa@iffarroupilha.edu.br | (55) 3781-3555 |
| Santo Ângelo | RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS sra.san@iffarroupilha.edu.br | (55) 3931-3900 / (55) 9131-3236 |
| São Borja | Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS sra.sb@iffarroupilha.edu.br | (55) 3431-0500 |
| São Vicente do Sul | Rua 20 de Setembro, S/N, São Vicente do Sul / RS sra.svs@iffarroupilha.edu.br | (55) 3257-1114 |
| Câmpus Avançado Uruguaiana | Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS gabinete.ug@iffarroupilha.edu.br | (55) 3413-5381 |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso: _____

Ano de entrada: _____ Habilitação (se houver): _____

Instituição: _____

DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR

Curso: _____

Turno: _____

| MODALIDADE DE INGRESSO | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS |
|-------------------------------|--|
| (.....) REINGRESSO | Histórico Escolar do(s) semestre(s) concluído(s). |
| (.....) TRANSFERÊNCIA INTERNA | Histórico Escolar |
| | Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna |
| (.....) TRANSFERÊNCIA EXTERNA | Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia) |
| | Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia) |
| | Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, da instituição de origem; |
| | Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados; |
| | Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar. |
| | Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes. (Para |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

| | |
|-----------------------------|--|
| | Cursos Subsequentes) |
| | Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar. |
| (.....) PORTADOR DE DIPLOMA | Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia) |
| | Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia) |
| | Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar. |
| | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores) |

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, CURSO PRETENDIDO e TURNO na Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no Curso do que o período regular.

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____ / ____ / ____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição para Edital de Transferências, Reingresso e Portador de Diploma nº _____ / _____

Nome: _____

CPF _____

Curso: _____

Turno: _____

Ciente (ASSINATURA DO CANDIDATO): _____

Assinatura (Responsável CRA do Campus): _____

Data: ____ / ____ / ____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA e do FORMULÁRIO DE USO DE IMAGEM E VOZ

** Candidatos que enviarão os documentos pelo correio e que forem selecionados deverão preencher, datar e reconhecer assinatura em cartório para validação do formulário.



COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

| | | | |
|---|--------------------|---------------------|--------------|
| NOME DO ALUNO: | | | |
| RG: Expedição: | CPF: | TÍTULO DE ELEITOR: | |
| FILIAÇÃO | PAI: | | |
| | MÃE: | | |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | DATA DE NASCIMENTO: | |
| RESERVA DE VAGA: | FORMA DE INGRESSO: | CHAMADA: | |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA/AVENIDA: | | Nº: | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | CIDADE: | UF: | CEP: |
| TELEFONE ALUNO: | | E-mail: | |
| TELEFONE RESPONSÁVEL: | | | |
| <input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. | | | |
| <input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS. | | | |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

- BRANCO
 PRETO
 PARDO
 AMARELO
 INDIGENA

ESTADO CIVIL:

- SOLTEIRO
 CASADO
 UNIÃO ESTÁVEL
 DIVORCIADO
 SEPARADO
 VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
 ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
 ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
 ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
 MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR TOTAL R\$: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- Não
 Altas habilidades/superdotação
 Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
 Deficiência auditiva
 Deficiência física
 Deficiência mental
 Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
 Deficiência visual
 Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
 Transtorno Global do Desenvolvimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- Não realiza nenhuma atividade remunerada
- Trabalhador com carteira assinada
- Trabalhador sem carteira assinada
- Servidor público concursado
- Em contrato temporário
- Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- Trabalhador rural

| REQUER MATRÍCULA EM: | |
|-------------------------------|--|
| NOME DO CURSO/ CAMPUS | ANO/TURMA |
| | |
| DATA ____/____/____ | ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL (SE RESPONSÁVEL COLOCAR CPF) _____ |



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL _____, CONFERIDA EM ____/____/____

MATRÍCULA DEFERIDA

MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA
GERADO NO SISTEMA:

EM ____/____/____

Responsável na Coordenação de Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____ RG _____
nº _____ CPF _____ Pelo
presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz, **autorizo** o INSTITUTO
FEDERAL FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº
10.662.072/0001-58, situada na Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova – Camobi, Santa Maria/RS,
o uso de minha imagem e voz, em decorrência da participação em atividades de ensino,
pesquisa e extensão realizadas por esta instituição de ensino.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo
a referida participação ser transmitido em vídeo ou ainda fixado sua imagem em qualquer
veículo (Rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que
venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma “ao
vivo” ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, está autorizado, gratuita e exclusivamente, a
fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação e sua conexa interpretação e execução,
em CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs e quaisquer outras modalidades de utilização, existentes ou
que venham a ser inventadas, podendo o autorizado divulgar, e distribuir tais fixações.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo,
irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a
respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 20____

Aluno



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

| FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS | |
|--|-------------------|
| Nome do Candidato: | |
| Curso: | |
| Câmpus: | |
| CPF: | <i>E-mail:</i> |
| Telefone residencial: | Telefone Celular: |
| JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| OBSERVAÇÃO | |
| | |
| | |
| | |

Assinatura do Candidato

